



PARECER

Concordo.

À consideração superior a
aprovação da proposta.

2018.09.21

Manuel

DESPACHO

À Consideração Superior, refere-se a
aprovação de abertura do procedimento
nos termos da presente informação, que
de forma clara evidencia a sua
necessidade e é suportada pelo
CE de encaixe e mapa de trabalhos
anexo.

Alberto António Rodrigues Coelho
Chefe de Serviço

*At. 22 m km
mpt-
Preenchimento anexo
2018.09.21*

INFORMAÇÃO/PARECER 1619

Serviço DE-AIE

PROC. N.º: 169.01

Direção Geral

ALBERTO ANTÓNIO RODRIGUES COELHO

21 de Setembro de 2018

ASSUNTO:

Ajuste Direto n.º 83/DGRDN/2018 - Aquisição de serviços de "Manutenção
dos Postos de Transformação das Infraestruturas NATO em Portugal".
- Início de Procedimento

REFERÊNCIA(S):

- A. Memorando 1247 de 09 de julho de 2018
- B. Ofício 5437 de 16 de julho de 2018
- C. Nota Interna 1294 de 16 de julho de 2018

OBJETIVO

1. A presente informação tem por objeto obter autorização para iniciar o procedimento por Ajuste Direto inerente à prestação de serviços relacionados com os trabalhos de "Manutenção dos Postos de Transformação das Infraestruturas NATO em Portugal Continental (Estação Ibéria Nato - Fonte da Telha, Tx Site - Fonte da Telha,

Rx Site - Coima, Reduto Gomes Freire - Oeiras, Depósito de Munições NATO de Lisboa - Marco do Grilo e Depósito POL NATO de Lisboa - Portinho da Costa)”.

ENQUADRAMENTO

2. No seguimento das vistorias efetuadas, pelo Técnico Responsável pela Exploração e por técnicos da Divisão de Infraestruturas desta Direção-geral, aos Postos de Seccionamento e Transformação das Infraestruturas NATO em Portugal Continental, no âmbito dos serviços contratados através do Ajuste Direto n.º 05/DGRDN/2018, foram identificadas diversas anomalias nas instalações em apreço.
3. O estado de conservação das instalações afetas aos Postos de Transformação encontra-se plasmado no memorando referenciado em A, tendo este sido dado a conhecer às entidades responsáveis pela utilização e operação das infraestruturas (EMGFA, Marinha e EIOTAN), através dos documentos referenciados em B e C.
4. Atendendo a que as não conformidades evidenciadas no memorando acima citado põem em causa a continuidade dos serviços, a proteção e segurança dos bens materiais e os utilizadores das infraestruturas, considera-se premente intervir nas instalações em apreço.
5. Deva-se ainda destacar, com premência, o estado de conservação das infraestruturas do Rx Site - Coima (Penalva), para as quais a EDP - Distribuição de Energia, SA veio informar sobre a intenção de interromper o fornecimento de energia elétrica. Esta situação poderá vir a comprometer a continuidade das comunicações militares garantidas por este site.

ANÁLISE

6. Os trabalhos a realizar caracterizam-se essencialmente pela realização de ações de manutenção, de carácter preventivo e corretivo, nos sistemas de distribuição e de produção de energia elétrica (Postos de Transformação e Grupos Geradores, respetivamente), de acordo com constante no caderno de encargos em anexo.
7. Considerando a especificidade técnica das ações de manutenção a desenvolver e respetivos trabalhos a desenvolver, estima-se um encargo de aproximadamente 19.000,00 € e um prazo máximo de 45 dias, para a prestação dos serviços em causa.
8. Neste contexto, propõe-se a consulta à firma LUFTEC - Técnicas Elétricas, Lda., por ser uma firma da especialidade, possuir referências de qualidade em trabalhos realizados da mesma natureza e por ter conhecimento profundo das instalações a intervir.
9. Considerando o valor estimado para esta prestação de serviços e em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com

as alterações conferidas pela redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto) a adjudicação pode ser efetuada por Ajuste Direto.

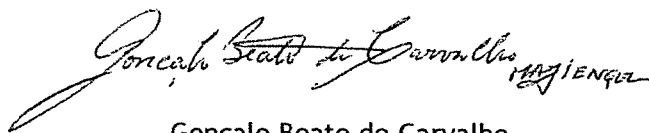
10. O órgão competente para autorizar a despesa é o Diretor-geral da DGRDN, ao abrigo de competência própria nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 17 do Decreto-Lei n.º 197/1999 de 8 de junho.
11. A classificação CPV (*Common Procurement Vocabulary*) para a contratação pública deste procedimento é “50532400-7 - Serviços de reparação e manutenção de equipamento de distribuição”.
12. A despesa emergente encontra-se suportada de acordo com a informação de cabimento em anexo A.

CONCLUSÃO E PROPOSTA

13. Face ao exposto e, considerando as peças do procedimento em apreço, propõe-se que:
 - a. Seja tomada a decisão de autorizar a despesa e contratar, através de Ajuste Direto, a prestação de serviços relacionados com os trabalhos de “Manutenção dos Postos de Transformação das Infraestruturas NATO em Portugal Continental (Estação Ibéria Nato - Fonte da Telha, Tx Site - Fonte da Telha, Rx Site - Coima, Reduto Gomes Freire - Oeiras, Depósito de Munições NATO de Lisboa - Marco do Grilo e Depósito POL NATO de Lisboa - Portinho da Costa)”, nos termos do referido nos pontos 6 a 12;
 - b. Seja aprovada a Minuta de Ofício Convite e respetivo Caderno de Encargos, em anexos B e C, a enviar à firma LUFTEC - Técnicas Elétricas, Lda., considerando o especificado no ponto 8.

À consideração superior,

Major Engenheiro Eletrotécnico



Gonçalo Beato de Carvalho

Anexo(s):

- A. Cabimento;
- B. Minuta de Ofício Convite e respetivos anexos;
- C. Caderno de Encargos.